

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MESTRADO

Edital nº 01/2021 - Turma 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23102.002734/2021-13), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução nº 5.400, de 24 de junho de 2021 (Reestruturação Curricular e do Regulamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO), a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB – primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015, a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **40 vagas** por ordem de classificação dos aprovados, de acordo com as vagas oferecidas por professor/orientador.

CLÁUSULA 1ª **DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas **40 vagas** para o Curso de Mestrado em Enfermagem – Turma 2022, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador, de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga horária obrigatória	Resolução	Data
Enfermagem	40	2 anos	480	Resolução SCS N° 5.400	24 de junho de 2021

1.1. 1. Linha de Pesquisa – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO

a) Pesquisa Institucional intitulada: **“O impacto das tecnologias educacionais aplicadas por enfermeiras na continuidade aos cuidados”**.

Dra. Ana Cristina Silva Pinto – 02 vagas (Tecnologia Educacional; Consulta de Enfermagem; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem em oncologia; Enfermagem ortopédica).

b) Pesquisa Institucional intitulada: **“Proposição da função de gerência no cotidiano da enfermagem”**.

Dra. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar – 02 vagas (Gerenciamento em nível macro e micro na Atenção Hospitalar e UBS; Gerenciamento no Ensino; Gerenciamento no controle de infecção hospitalar)

c) Pesquisa Institucional intitulada: **“Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços: busca pela integralidade da atenção à saúde”**.

Dra. Bianca Ramos Marins Silva – 01 vaga (Estudos na área de vigilância sanitária de produtos e serviços que contribuam para a qualidade do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária).

d) Pesquisa Institucional intitulada: **“O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”**.

Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva – 01 vaga (Terapia Intensiva, Conforto, Tecnologias e cuidados de enfermagem).

Dra. Aline Affonso Luna – 01 vaga (Assistência de enfermagem cirúrgica em unidades intermediárias e críticas).

e) Pesquisa Institucional intitulada: **“Avaliação das coberturas vacinais do Programa Nacional de Imunizações e suas implicações na incidência das doenças imunopreveníveis do Estado do Rio de Janeiro”**.

Dra. Glória Regina da Silva e Sá – 01 vaga (Coberturas vacinais; doenças imunopreveníveis; vigilância epidemiológica; eventos adversos à vacinação; análise quantitativa).

f) Pesquisa Institucional intitulada: **“Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”**.

Dra. Luciane de Souza Velasque – 01 vaga (Estudos no contexto da COVID-19; Análise de Sistema de Informação em Saúde).

Dr. Dalmo Valério Machado – 01 vaga (Estudos sobre prática clínica informada por evidências, intervenções de enfermagem, sepsis, banho).

Dr. Alexandre Sousa da Silva – 02 vagas (Estatística Espacial e Estatística Multivariada utilizando dados secundários)

g) Pesquisa Institucional intitulada: **“Sistematização da Assistência de Enfermagem, Teorias e Tecnologias nos Diferentes Grupos Populacionais”**.

Dra. Priscilla Alfradique de Souza – 02 vagas (Processo de Enfermagem; Estudos de Validação; Gerontologia; Clínica Cirúrgica).

Dra. Natália Chantal Magalhães da Silva - 01 vaga (Resultados de enfermagem e Estratégias de intervenção, Estudos de ensaios clínicos randomizados).

h) Pesquisa Institucional intitulada: **“Simulação Realística no Ensino Transdisciplinar da Graduação e Pós-graduação na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto”**.

Dra. Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa – 01 vaga (Simulação Realística em Saúde como método de ensino-aprendizagem e educação permanente).

i) Pesquisa Institucional intitulada: **“Enfermagem em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e de Alta Complexidade”**.

Dra. Renata Flávia Abreu da Silva – 01 vaga (Estudos com ênfase na Saúde do Adulto e do Idoso).

j) Pesquisa Institucional intitulada: **“Qualidade, Segurança do Paciente e Gerenciamento dos Riscos Relacionados à Assistência à Saúde”**.

Dra. Renata Flávia Abreu da Silva – 01 vaga (Estudos com enfoque na Atenção Hospitalar).

Dra. Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa – 01 vaga (Estudos com enfoque na Atenção Primária à Saúde).

k) Pesquisa Institucional intitulada: **“A gerência do cuidado de enfermagem na clínica de saúde mental”**.

Dra. Taís Veronica Cardoso Vernaglia – 01 vaga (Assistência à Saúde Mental; Serviços de Saúde Mental; Vulnerabilidade em Saúde; Processo de Enfermagem; Consumo de Substâncias).

l) Pesquisa Institucional intitulada: **“Avaliação econômica e de tecnologias em saúde no âmbito do SUS”**.

Dr. Thiago Quinellato Louro – 02 vagas (Tecnologias em saúde; Cuidado; Avaliação).

1.1.2. Linha de Pesquisa – **SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM**

a) Pesquisa Institucional intitulada: **“Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde”** (Incluindo estudos sobre atenção à saúde da população LGBTQIA+).

Dra. Adriana Lemos Pereira – 02 vagas.

b) Pesquisa Institucional intitulada: **“O cuidado das condições crônicas não transmissíveis: ações do enfermeiro para o acompanhamento, compreensão e mudança de comportamentos em saúde”**.

Dra. Andressa Teoli Nunciaroni – 01 vaga (Atenção primária e ambulatorial; cuidado longitudinal; consulta de enfermagem; mudança do estilo de vida)

Dra. Alessandra da Silva Pereira – 01 vaga (Estudos com abordagem de aspectos alimentares e nutricionais)

c) Pesquisa Institucional intitulada: **“Cuidados e competências dos profissionais de enfermagem na saúde da mulher”**.

Dra. Cristiane Rodrigues da Rocha – 01 vaga (Amamentação; parto, pré-natal e puerpério; ginecologia; competências; educação; metodologias ativas)

d) Pesquisa Institucional intitulada: **“Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem”**.

Dra. Inês Maria Meneses dos Santos – 01 vaga (Maternagem; Enfermagem neonatal; Saúde perinatal; Mulher-mãe e recém-nascido; Amamentação)

e) Pesquisa Institucional intitulada: **“História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”**.

Dr. Fernando Rocha Porto – 01 vaga (História; Cultura; Saúde)

Dra. Andreia Neves de Sant’Anna – 01 vaga (Imagem; Escultura; Cuidado)

f) Pesquisa Institucional intitulada: **“Desenvolvimento infantil no contexto do processo saúde-doença: subsídios para o cuidado de enfermagem à criança e sua família”**.

Dra. Laura Johanson da Silva – 02 vagas (Recém-nascidos, crianças e famílias com vulnerabilidades para o desenvolvimento; Cuidados desenvolvimentais; Método Canguru; Primeira infância)

Dra. Fernanda Garcia Bezerra Góes – 02 vagas (Integralidade do cuidado ao recém-nascido e à criança; Tecnologias educacionais na enfermagem neonatal e pediátrica; Aleitamento materno)

g) Pesquisa Institucional intitulada: **“Trajetórias, desafios e perspectivas da vigilância em saúde: a situação do município do Rio de Janeiro”**.

Dra. Mary Ann Menezes Freire – 01 vaga (Vigilância em Saúde; Atenção Primária à Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Saúde Coletiva)

h) Pesquisa Institucional intitulada: **“Práticas integrativas e qualidade de vida: estratégias para a produção de cuidado e promoção da saúde no SUS”**.

Dra. Simone Mendes Carvalho – 01 vaga (Estudos na Saúde Coletiva/Enfermagem com enfoque em promoção da saúde; produção do cuidado e práticas integrativas)

i) Pesquisa Institucional intitulada: **“A saúde da mulher no seu ciclo vital: aspectos biológicos, sociais e culturais”** (Incluindo estudos no contexto da violência de gênero)

Dra. Selma Villa Boas Teixeira – 02 vagas

j) Pesquisa Institucional intitulada: **“Modelos assistenciais em oncologia”**.

Dra. Sonia Regina de Souza – 02 vagas (Modelos assistenciais em oncologia; Oncologia integrativa; Continuum do Câncer; Práticas Avançadas em Oncologia)

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas **02 (duas) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4. O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **08 (oito) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo à comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista de heteroidentificação para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para a entrevista;

1.3.11. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Em conformidade com a Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 em seu art. 50, estarão reservadas **04 (quatro) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015	Vagas reservadas aos candidatos servidores técnico-administrativos pela Resolução UNIRIO nº 5.350/2020
Mestrado em Enfermagem	26	8	2	4

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Discente serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio digital, no período de **30 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021** (até às 23 horas e 59 minutos), no endereço eletrônico **editais.ppgenf@unirio.br**.

2.2. Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do período de inscrição. As inscrições cujo **horário de envio** tenham ultrapassado, por quaisquer motivos, o período acima descrito **não serão aceitas**.

2.3. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade e completude das informações e documentações. Qualquer dado incorreto/falso será motivo de desclassificação do concurso e/ou não efetivação da inscrição/matricula.

2.4. A ficha de inscrição (ANEXO 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. **É necessário indicar a opção por uma das Linhas de Pesquisa, por uma das Pesquisas Institucionais, e por, somente, um dos professores orientadores constantes neste Edital.**

2.5. Recomenda-se que o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos deverão encaminhar a inscrição (por e-mail próprio) em mensagem única para o endereço eletrônico **editais.ppgenf@unirio.br**, contendo no campo Assunto da mensagem o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO - CPF** ou Passaporte (para candidatos estrangeiros), e como anexos os documentos informados no item 3.2, digitalizados em formato PDF, da seguinte forma:

- 1 (um) arquivo contendo a ficha de inscrição (ANEXO 1) em formato PDF, item 3.2.1;
- 1 (um) arquivo contendo todos os documentos pessoais listados no item 3.2.2 em formato PDF;
- 1 (um) arquivo com o Currículo Lattes em formato PDF, item 3.2.3;
- 1 (um) arquivo com o projeto de investigação científica em formato PDF **sem identificação do candidato**, item 3.2.4.

ATENÇÃO – **Não serão aceitos** encaminhamentos de arquivos compactados, por compartilhamento de drive e encaminhados com outras extensões que não seja em PDF.

3.2. Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos, os quais estarão alocados em quatro arquivos:

3.2.1. **Primeiro arquivo:** Ficha de inscrição (ANEXO 1) com foto, preenchida, assinada e digitalizada em um arquivo único PDF, nomeado como **Ficha de inscrição - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

3.2.2. **Segundo arquivo:** Os documentos pessoais discriminados de 3.2.2.1 a 3.2.2.6 deverão estar digitalizados em um arquivo único, na sequência dos itens, nomeado como **Documentos pessoais - NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

- 3.2.2.1. Cópia do diploma (frente e verso) ou da declaração de conclusão de curso de graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.2.2.2. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- 3.2.2.3. Cópia (frente e verso) de documento de identificação ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar no documento de identificação;
- 3.2.2.4. Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- 3.2.2.5. Cópia do certificado de reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- 3.2.2.6. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

3.2.3. **Terceiro arquivo:** Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, nomeado como **Currículo - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**. Não será aceito currículo que não seja impresso a partir da Plataforma Lattes/CNPq. Neste processo seletivo não serão solicitados os arquivos de comprovação do currículo. Caso seja necessária alguma

comprovação, em casos de dúvidas, o documento será requerido ao candidato pela Comissão de Seleção.

3.2.4. **Quarto arquivo:** Projeto de investigação científica com aderência à temática da Pesquisa Institucional indicada na ficha de inscrição, em formato PDF, nomeado como **Projeto - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**, constando dos seguintes itens:

- Capa contendo o Título do Projeto; Introdução; Bases conceituais/Revisão de literatura; Metodologia; Referências e Cronograma (24 meses);
- O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaço entre linhas 1,5 (um e meio) em até 15 (quinze) páginas, conforme normas da ABNT.

ATENÇÃO: No Projeto de Investigação Científica não poderá conter a identificação do candidato em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação.

3.2.5. O candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento da inscrição.

3.2.6. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O Processo Seletivo será composto de **duas etapas** realizadas na seguinte ordem:

4.1. PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa compreende: 1. Análise de Documentos, Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês e Espanhol) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) e Homologação das Inscrições; e 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.

4.1.1 1. Análise de Documentos, Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês e Espanhol) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) e Homologação das Inscrições

4.1.1.1. No ato da inscrição, são **obrigatórios** os seguintes documentos: a) Ficha de inscrição (com opção da Pesquisa Institucional e Professor/Orientador); b) Cópia do Documento de Identificação e CPF; c) Cópia do Currículo Lattes; d) Projeto de Investigação Científica. Candidatos que não apresentarem esses documentos obrigatórios terão a inscrição indeferida (**não homologada**).

Parágrafo único - A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento, não obrigatório no ato da inscrição, será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

4.1.1.2. A Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês ou Espanhol) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros), **EXCEPCIONALMENTE, não será eliminatória** neste processo seletivo.

4.1.1.3. O candidato que já possua certificado ou declaração de proficiência e/ou de leitura e compreensão em língua estrangeira deverá requerer a isenção do Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês ou Espanhol) ou em Língua Portuguesa (para candidatos estrangeiros) no ato da inscrição. O arquivo deverá ser enviado por e-mail no ato da inscrição como um arquivo adicional (além dos rezados na cláusula 3ª), em formato PDF, nomeado como **Proficiência - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

Parágrafo Único – **Em caráter de excepcionalidade**, caso o candidato não disponha do exame referido no ato da inscrição, e sendo aprovado no processo seletivo, deverá apresentá-lo à Coordenação do PPGENF em até 12 meses a contar da data imediatamente posterior ao período da matrícula, a saber: 19 de fevereiro de 2022. **O não atendimento a este item ocasionará o cancelamento da matrícula do aluno no Programa.**

4.1.1.4. A **isenção** da Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês ou Espanhol) será concedida, conforme as seguintes condições:

- a) Aprovação em exame nos processos seletivos de **Programas de Pós-Graduação recomendados** pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete inteiros) e validade de até 03 (três) anos.
- b) Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
 - **TEAP** – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - **WAP** – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - **MET** – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU –a partir de nível B1-B2
 - **MTELP** – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
 - **ECCE** – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5
 - **FCE** – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.
 - **TOEFL** - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based-Test) – a partir de nível 26-55.
 - **CBT** ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) – nível a partir de 3
 - **IELTS** - International English Language Test. – a partir de nível 4-5
 - **DELE** - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (validade indefinida), nível de competência linguística- Diploma A1

4.1.1.5. Para candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, será aceita a comprovação da proficiência na Língua Portuguesa através da declaração/certificação do **CELPE-BRAS**.

4.1.1.6. Os requerimentos da inscrição e da isenção da Proficiência em Idioma Estrangeiro serão analisados pela Comissão de Seleção, e o respectivo resultado será publicado no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

4.1.1.7. A apresentação do diploma de graduação em conjunto com o histórico oficial é obrigatória no ato da matrícula, conforme art.51, III, do Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no ato da inscrição.

4.1.2. 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica

4.1.2.1 **A pré-seleção é eliminatória** e consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (ANEXO 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica), sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para aprovação.

Data e horário da Divulgação de Resultados da 1ª Etapa: **27 de outubro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

Período de Recurso da 1ª Etapa: **de 27 de outubro a 01 de novembro de 2021**, através do e-mail: editais.ppgenf@unirio.br.

4.1.2.2. Para recurso nesta etapa o candidato deverá acessar, preencher e assinar o formulário disponível (ANEXO 3), encaminhando o mesmo em formato PDF para o e-mail editais.ppgenf@unirio.br, contendo no campo Assunto da mensagem **Recurso da 1ª Etapa - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

Divulgação da Decisão de Recurso da 1ª Etapa: **09 de novembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

4.2. SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa compreenderá: 1. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 2. Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação (para candidatos a reserva de vagas para negros) 3. Avaliação de Currículo Lattes .

4.2.1. 1. Prova Oral (Defesa de Projeto de Investigação Científica)

4.2.1.1. A **Prova Oral (Defesa de Projeto de Investigação Científica)** é eliminatória, e acontecerá em sessão pública, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado, conforme o ANEXO 4 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto de Investigação Científica.

4.2.1.2. A Prova Oral – Defesa de Projeto ocorrerá de modo remoto e será gravada pela Banca Examinadora, e poderá ser gravada pelo candidato, se assim desejar, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.

4.2.1.3. O horário, o local (link de acesso à sala virtual) e a ordem das Defesas de Projeto de Investigação Científica será de acordo com o cronograma da Prova Oral a ser divulgado no dia **09 de novembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

4.2.1.4. A Prova Oral (Defesa de Projeto de Investigação Científica) será realizada no período de **10 a 19 de novembro de 2021**. O candidato deverá se apresentar na sala virtual no horário marcado, munido de documento oficial de identidade com foto para fins de registro na gravação. A tolerância máxima de atraso será de 15 (quinze) minutos, não sendo aceitas justificativas baseadas em falhas de conexão da internet ou de equipamentos. O não comparecimento à Prova Oral eliminará o candidato do processo seletivo.

4.2.1.5. O tempo para prova oral será de 15 (quinze) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 3 (três) doutores, sendo um externo à UNIRIO, avaliará o domínio do candidato com relação ao projeto de investigação científica, sendo permitido à Banca os questionamentos que se fizerem necessários.

4.2.2. 2. Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação (para candidatos a reserva de vagas para negros)

4.2.2.1. O candidato autodeclarado negro ou pardo no ato da inscrição será avaliado, de forma remota, sobre aspectos fenotípicos pela Comissão de Heteroidentificação **no dia 25 de novembro de 2021**. O candidato será informado do horário e do link de acesso à sala virtual.

Data e horário da Divulgação do Resultado da avaliação sobre aspectos fenotípicos: **29 de novembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

Período de Recurso do Resultado da avaliação sobre aspectos fenotípicos: **de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2021**, através do e-mail: editais.ppgenf@unirio.br.

4.2.2.2 Para recurso o candidato deverá acessar, preencher e assinar o formulário disponível (ANEXO 3), encaminhando o mesmo em formato PDF para o e-mail editais.ppgenf@unirio.br, contendo no campo Assunto da mensagem **Recurso Aspectos Fenotípicos - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da avaliação sobre aspectos fenotípicos: **09 de dezembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

4.2.2.3. O candidato que não for aprovado pela Comissão de Heteroidentificação perderá o direito à matrícula, e será eliminado do processo seletivo, segundo o Art. 7 da Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018.

4.2.3. 3 Avaliação do Currículo Lattes

4.2.3.1. **A avaliação do Currículo Lattes é classificatória.** Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e contribuição para a grande área da saúde.

4.2.3.2. A Avaliação do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Seleção conforme Modelo de Avaliação do Currículo Lattes (ANEXO 5).

Data e horário da Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: **29 de novembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

Período de Recurso da 2ª Etapa: **de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, através do e-mail: editais.ppgenf@unirio.br.

4.2.3.3. Para recurso nesta etapa o candidato deverá acessar, preencher e assinar o formulário disponível (ANEXO 3), encaminhando o mesmo em formato PDF para o e-mail editais.ppgenf@unirio.br, contendo no campo Assunto da mensagem **Recurso da 2ª Etapa - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

Divulgação da Decisão de Recurso da 2ª Etapa: **09 de dezembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

CLÁUSULA 5ª **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise do Currículo Lattes, segunda etapa deste processo seletivo.

5.2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.

5.3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por professor/orientador.

5.4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado nas vagas oferecidas por professor/orientador.

5.5. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º e lei nº 13.184/2015; 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03. Caso persista o empate, será realizado o sorteio.

ATENÇÃO: Os candidatos com notas semelhantes (mesma nota) na divulgação do resultado da avaliação do Currículo Lattes deverão encaminhar para o e-mail **editais.ppgenf@unirio.br**, no período de **29 de novembro à 03 de dezembro de 2021**, o(s) comprovante(s) de renda familiar salvo em formato PDF, contendo no campo Assunto da mensagem **Renda - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

Data e horário da Divulgação da Classificação por professor/orientador: **10 de dezembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

Período de Recurso da Classificação por professor/orientador: **de 10 a 14 de dezembro de 2021**, através do e-mail: **editais.ppgenf@unirio.br**.

5.6. Para recurso nesta etapa o candidato deverá acessar, preencher e assinar o formulário disponível (ANEXO 3), encaminhando o mesmo em formato PDF para o e-mail **editais.ppgenf@unirio.br**, contendo no campo Assunto da mensagem **Recurso da Etapa Aprovação e Classificação Final - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação por professor/orientador e da Classificação Final: **17 de dezembro de 2021**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª

7.1. Calendário do processo seletivo:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	10/09/2021
Período de inscrições	30/09 a 14/10/2021
1ª Etapa – 1. Análise de Documentos, Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês e Espanhol) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) e Homologação das Inscrições; e 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica	
Divulgação da Homologação das Inscrições, dos pedidos de isenção da Proficiência e dos Resultados da Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica	27/10/2021

Período para encaminhamento de Recursos da 1ª Etapa	27/10 a 01/11/2021
Divulgação da Decisão de Recursos da 1ª Etapa	09/11/2021
2ª Etapa – 1. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 2. Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação (para candidatos a reserva de vagas para negros) 3. Avaliação de Currículo Lattes.	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica	09/11/2021
Período da Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação de Científica	10/11 a 19/11/2021
Verificação virtual – Avaliação sobre aspectos fenotípicos para o candidato autodeclarado negro ou pardo pela Comissão de Heteroidentificação	25/11/2021
Resultado da Avaliação sobre aspectos fenotípicos	29/11/2021
Resultado da Prova Oral -Defesa de Projeto de Investigação Científica e da Avaliação do Currículo Lattes	29/11/2021
Período para encaminhamento de Recursos da Avaliação sobre aspectos fenotípicos	29/11 a 01/12/2021
Período para encaminhamento de Recursos da 2ª Etapa	29/11 a 03/12/2021
Período para encaminhamento de Comprovação de Renda familiar para candidatos com notas semelhantes na avaliação do Currículo Lattes	29/11 a 03/12/2021
Divulgação da Decisão de Recursos - Avaliação sobre aspectos fenotípicos	09/12/2021
Divulgação da Decisão de Recursos da 2ª Etapa	09/12/2021
Da Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	10/12/2021
Período para Encaminhamento de Recursos da Classificação por Professor/Orientador	10/12 a 14/12/2021
Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação por Professor/Orientador	17/12/2021
Divulgação da Classificação Final	17/12/2021
Matrícula no Curso	16/02 a 18/02/2022

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.

8.3. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.4. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do presente processo seletivo.

8.5. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no curso no período de **16 a 18 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido pelo PPGENF. Neste caso, o Programa convocará o candidato classificado imediatamente após o último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.

8.6. A Comissão de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

8.7. Os recursos serão julgados pela Comissão de Recursos, cujos nomes dos membros serão informados no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenf/editais-ppgenf-1/editais-2021>. Do mesmo modo, os nomes dos membros da Comissão de Seleção serão informados. Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Recursos.

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.



Professora Dra. Adriana Lemos Pereira,
Coordenadora do PPGENF/UNIRIO

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO, PROCESSO SELETIVO DISCENTE,
EDITAL Nº 01/2021 – TURMA 2022**

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (Professor)	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO	PAI						
	MÃE						
Endereço Residencial					BAIRRO		
CIDADE		ESTADO		CEP			
TEL. RES.		Celular		e-mail:			

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição		Período	
			Início	Término
Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()
Candidato Servidor	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura Candidato

ANEXO 2 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE, EDITAL Nº 01/2021 –

TURMA 2022

PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA		
TÍTULO DO PROJETO:		
Linha de Pesquisa: () 1. ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO () 2. SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	NOTA	ATRIBUÍDO
Introdução (Problematização; Objeto; Objetivo(s); Justificativa/Relevância)	Até 2,0 pontos	
Bases conceituais/Revisão da literatura (Contextualização do tema)	Até 1,0 ponto	
Metodologia (Abordagem; Desenho do estudo; Produção dos dados; Técnicas ou fontes de coleta e análise de dados; Procedimentos éticos)	Até 2,0 pontos	
Referências (Atualização e adequação ao tema; Respeito às normas ABNT)	Até 1,0 ponto	
Cronograma (viabilidade na execução do projeto do candidato)	Até 1,0 ponto	
Qualidade da redação científica (clareza, consistência e respeito à norma culta)	Até 1,0 ponto	
Contribuição do projeto do candidato para a pesquisa institucional	Até 2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	
Nota final		

Justificativa da nota:

Assinatura do Examinador/ Orientador:

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de

de 2021.

ANEXO 3 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE, EDITAL N° 01/2021
TURMA 2022

FICHA DE RECURSO

Nome da Etapa/Item:

Nome do candidato:

Data da solicitação:

CPF:

RECURSO

Assinatura do candidato

ANEXO 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE, EDITAL Nº 01/2021
TURMA 2022

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA		
CANDIDATO (A):		
Linha de Pesquisa: () 1 ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO () 2 SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM		
ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	VALORES	NOTA
Planejamento da exposição (máximo de 15 minutos)	Até 1,0 ponto	
Uso da estratégia didático-pedagógica	Até 1,0 ponto	
Domínio do conteúdo em concordância com o projeto do candidato	Até 1,0 ponto	
Clareza e coerência da proposta do referencial teórico/conceitual do projeto do candidato na apresentação	Até 2,0 pontos	
Clareza e coerência da proposta metodológica no projeto do candidato na apresentação	Até 2,0 pontos	
Contribuição do estudo para a área da Enfermagem	Até 2,0 pontos	
Adequação das Referências na apresentação	Até 1,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Banca Examinadora da Prova Oral – Defesa do Projeto de Investigação Científica

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de

de 2021.

ANEXO 5 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE, EDITAL Nº 01/2021 - TURMA 2022

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

Linha de Pesquisa: () 1 ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO
() 2 SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM

CRITÉRIOS		
TITULAÇÃO - (Máximo 1 ponto)	PREVISTO	ATRIBUÍDO
Especialização/Residência em Enfermagem ou Multiprofissional; MBA; Cursos de <i>Stricto Sensu</i> em outras áreas (somente cursos concluídos)	1 ponto	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - (Máximo 3 pontos)		
1. Assistencial e/ou Gerencial	1 ponto	
2. Docência em Ensino Superior ou Médio (Professor responsável, Professor Substituto, Preceptoria) Obs.: Aulas esporádicas como convidado não serão aceitas para pontuação	Ensino Superior - 2 pontos Ensino Médio - 1 ponto	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA - (Máximo 3 pontos)		
Artigos Publicados em Revistas Qualis A e B1 ou em periódicos com indexação Web of Science ou Scopus (até 2)	1 ponto cada	
Artigos Publicados em Revistas Qualis < B1 (até 2)	0,5 ponto cada	
Livro ou Capítulo (até 2)	0,5 ponto cada	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES - (Máximo 3 pontos)		
Participação apenas como ouvinte (até 2 eventos)	Evento nacional - 0,25 pontos Evento internacional - 0,5 pontos	
Participação com apresentação de trabalho em comunicação oral, painel ou ê-poster (até 2 trabalhos)	Evento nacional - 0,25 pontos Evento internacional - 0,5 pontos	
Participação como palestrante, conferencista, mesa redonda ou ministrante de curso (até 2 participações)	Evento nacional - 0,25 pontos Evento internacional - 0,5 pontos	
Organização de evento ou composição de comissões de eventos (até 2 participações)	Evento nacional - 0,25 pontos Evento internacional - 0,5 pontos	
Membro de grupo/núcleo/ laboratório de pesquisa (até 1 participação)	1,0 ponto	
Membro de associações (ABEn, ABENFO, SOBEP, SOBRASP, outras) (máximo de 1 participação)	0,5 pontos	
Cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento realizados (até 2 cursos)	0,5 pontos	
Bolsista ou Voluntário de (Monitoria, Extensão, Pesquisa) (até 2 participações)	0,5 pontos	
Premiações ou distinções (até 2)	0,5 pontos	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos	TOTAL ATINGIDO:	

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2021.